



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 142º/2024.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DE DUAS GELADEIRAS E UM BEBEDOURO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JARDIM DA INFANCIA, MESTRE NHOLA E CORA CORALINA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOL.ECONOM, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO:EDUCACAO QUE QUALIFICA E T,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
622	5	80	12	361	170	54	3.3.90.39	100	Municipal	1.160,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ITA FRIO REFRIGERACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.136.759 /0001-20, estabelecida no endereço AV PIO XII, QUADRA36 LOTE 03 SALA 02 E 03, 358, VILA PROGRESSO, 76.630-000, ITABERAÍ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO.		1,00	UN	1.160,00	900,00
TOTAL VENCEDOR						900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOL.ECONOM de GOIÁS-GO, aos 25/03/2024.

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO